

## 14. OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES - CONFEN

Nestes últimos anos a Doutrina ensinada pelo Mestre Irineu e pelo Padrinho Sebastião tem se difundido muito. Seu valor como caminho espiritual, prática de cura e norteador de uma organização social comunitária, de assentamento não predatório e harmônico na selva amazônica tem atraído o interesse de indivíduos das mais variadas ocupações vindos de todos os cantos do Brasil, assim como de vários países estrangeiros.

Estes tem se disposto a enfrentar a árdua viagem até o Mapiá com uma firmeza de propósito digna dos peregrinos da Idade Média. Chegando lá, frequentemente prolongam sua estada por vários meses, ao término dos quais voltam às suas regiões de origem, onde começam a fazer proselitismo de sua fé. Dessa forma foram sendo fundados núcleos e igrejas do Santo Daime em muitos lugares como a cidade do Rio de Janeiro, Pedra de Guaratiba (RJ), Mauá (RJ), São Paulo, Galdinópolis (RJ), Belo Horizonte (MG), Caxambú (MG), Florianópolis (SC) Brasília (DF) e até em outros países como USA, e Argentina.

Promovendo pelas regiões desenvolvidas do mundo tradições originárias dos povos indígenas da Amazônia e disseminando hinários em português, estes seguidores do Santo Daime percorrem o caminho inverso dos jesuítas, que em séculos passados buscavam implantar no Novo Mundo os valores espirituais e a civilização da Europa.

O exotismo dessa doutrina propõe não só valores diversos do hedonismo individualista predominante nessas sociedades mas também uma radical alteração da consciência através da ingestão de uma bebida considerada alucinógena, despertando em muitos, medo e preconceito.

Na própria cidade do Rio Branco — AC — o culto do Daime tem sido ocasionalmente sujeito a campanhas de perseguição. Em 1982, por exemplo, uma série de medidas repressoras foram desencadeadas contra os dez centros onde se usava a ayahuasca e criou-se um clima de inquietação e desinformação a respeito da bebida que veio a ter como consequência uma decisão da DIMED que em 1985 resolver incluir por conta própria a Banisteriopsis Caapi entre as drogas integrantes da lista de produtos proscritos no território nacional.

Pouco depois o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, outra vertente da tradição do uso da ayahuasca, dirigiu uma petição ao Conselho Federal de Entorpecentes pedindo a anulação dessa medida. Em resposta, o então presidente do CONFEN, Dr. Tércio Lins e Silva determinou que se formasse um grupo de trabalho para fornecer subsídios para as deliberações sobre o assunto.

Inicialmente dois conselheiros, os médicos e professores Dr. Isaac Karniol e Dr. Sérgio Seibel foram a Rio Branco coletar informações. O parecer que apresentaram na sessão do CONFEN, de 31 de janeiro de 1986, foi aprovado por unanimidade. Nele era apontado que:

- a) a ayahuasca tem sido usada há várias décadas sem que fosse observado nenhum prejuízo social;
- b) entre os usuários da bebida predominavam padrões morais e éticos de comportamento “em tudo semelhantes aos existentes e recomendados em nossa sociedade, por vezes até de modo bastante rígido”;
- c) seria necessário examinar todos os aspectos desse uso ritual por comunidades religiosas ou indígenas; sociológicos, antropológicos, químicos, médicos, psicológicos e da saúde em geral.

d) a Portaria 02/85 da DIMED havia incluído BANISTERIOPSIS CAAPI, entre as drogas proibidas sem observância do § 1º, art. 3º do Decreto 85.110 de 2 de setembro de 1980 que determina a prévia audiência do CONFEN, a quem cabe a orientação normativa e a quem compete a supervisão técnica das atividades disciplinadas pelo Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Nessa mesma ocasião o Grupo de Trabalho fôï reestruturado e ao lado de Suely Rosenfeld (DIMED e Ministério da Fazenda), Isaac Karniol (Associação Médica Brasileira), Sérgio Seibel (Ministério da Previdência e Assistência Social), Paulo G. Magalhães Pinto (Divisão de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal) foram incluídos como assessores:

- Francisco Cartaxo Rolim, professor adjunto de Sociologia da Universidade Federal Fluminense;
- João Manoel de Albuquerque Lins, professor de filosofia da PUC-RJ e doutor em Filosofia e Teologia da Universidade Gregoriana de Roma - Itália;
- João Romildo Bueno, professor titular do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Gilberto Alves Velho, professor e antropólogo do Museu Nacional, Conselheiro da SBPC e ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia;
- Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, professora e antropóloga;
- Clara Lúcia de Oliveira Inem, psicóloga clínica, membro da Sociedade de Psicanálise de Grupo do Rio de Janeiro e Assessora Técnica da FUNABEM.

Uma das expedições ao Rio Branco, Boca do Acre e Céu do Mapiá, contou também com a presença do Dr. Sérgio Sakon, do CONFEN e delegado da Polícia Federal.

Para presidir o Grupo de Trabalho foi nomeado o eminente jurista Dr. Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá. Seguindo as recomendações do Parecer aprovado foi emitida uma resolução do CONFEN que suspendeu provisoriamente a inclusão do Banisteriopsis Caapi da lista de drogas proibidas até que o Grupo de Trabalho concluísse seus estudos.

Estes duraram dois anos e incluíram diversas atividades como entrevistas e acompanhamento de usuários, o exame do noticiário a respeito e visitas a várias comunidades.

Foram visitadas e observadas as comunidades onde a ayahuasca era usada: comunidades da União do Vegetal, a Colônia 5000, o Alto Santo, Boca do Acre e Céu do Mapiá, todas na região amazônica. No Estado do Rio de Janeiro foram estudadas as igrejas daimistas "Céu do Mar" em São Conrado, Céu da Montanha, em Mauá, além do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal em Jacarepaguá. Em várias ocasiões os conselheiros provaram a ayahuasca vindo a ter mirações e em alguns casos sofrendo vômitos e diarreia. Invariavelmente foram bem aceitos e tiveram tratamento hospitalar pelas comunidades.

Dessas atividades resultaram uma série de constatações sobre os efeitos do modo de uso e os efeitos da bebida.

*Efeitos orgânicos* - Professor Karniol aponta para a existência de diversos modos de classificar as drogas que atuam no Sistema Nervoso Central mas que do ponto de vista de sua atuação farmacológica a ayahuasca deve ser incluída entre os alucinógenos. Além dos efeitos comuns a essa categoria ela tem também outras atuações periféricas, como vômito, diarreia, etc. Não existem no momento elementos que permitam uma avaliação mais adequada das ações clínicas ou mentais do uso prolongado ou agudo tanto entre adultos quanto entre crianças, mulheres grávidas e fetos. Mas a partir de observações não con-

troladas feitas durante as visitas às várias comunidades onde o Daime é utilizado de forma ritualizada, não se constatou anormalidades.

Constatou-se que a ayahuasca é sempre feita com espécies nativas. As formas sintéticas e concentradas do produto deveriam receber outro tratamento desses pesquisadores.

*Efeitos sociais* - Os efeitos sociais observados não podem ser atribuídos somente à atuação do chá sobre o organismo mas também ao ambiente como um todo, incluídas as músicas e as danças.

As comunidades rurais foram consideradas como sendo muito bem integradas com seu contexto natural assim como foi observada uma interação harmoniosa entre indivíduos de diferentes idades e classes sociais vindos de diferentes regiões e culturas.

Apesar da distância geográfica e cultural das comunidades da Amazônia e Rio de Janeiro foi observada grande uniformidade em termos doutrinários e de práticas dentro das duas grandes tradições estudadas.

O "feitio" ou "preparo", por sua dificuldade, é necessariamente comunitário, envolvendo divisão dos papéis de gênero e cerimônias especiais de alto significado simbólico religioso. As reações comuns de vômito e diarreia também levam a supor que a ayahuasca não se presta para o uso fácil, indiscriminado e recreativo pelo público geral.

O Grupo de Trabalho não conseguiu apurar um único registro objetivamente comprovado que levasse à demonstração inequívoca de prejuízos sociais causados realmente pelo uso que vem sendo feito da ayahuasca. Ao contrário, os padrões morais mantidos são severos, os seguidores da seita parecem tranquilos e felizes sendo orientados pelo uso ritual do chá a

procurar felicidade social dentro de um contexto ordeiro e trabalhador.

*A natureza das experiências:* o relatório final apresentado pelo presidente do Grupo de Trabalho, ao abordar a questão em torno da natureza alucinógena da ayahuasca diz: “o que é possível afirmar é que a busca de uma forma peculiar de percepção, empreendida pelos usuários da ayahuasca em seus diversos trabalhos não parece alucinação, se tomado o termo na acepção de desvario ou insanidade mental. Houve sim, em todos os grupos visitados a constatação de um projeto rigorosamente comunitário a todos eles: a busca do sagrado e do auto-conhecimento. Não cabe também ao grupo de trabalho definir se a forma de experienciar o sagrado ou o auto-conhecimento é ilusão, devaneio ou fantasia — acepções outras de alucinação” (fls. 29).

Mais adiante, citando Tomás de Aquino, o relatório procura demonstrar que “tantas vezes, de forma ligeira, classificamos como alucinação a utilização de faculdades que todos possuímos ao menos radicalmente” (fls. 30).

A adoção sem discussão desses conceitos dificultam o exame do problema, principalmente quando associada à histeria da “guerra total contra as drogas” promovida pela American Drugs Enforcement Administration (DEA) nos meios de comunicação mundial.

Amazônia, Rio de Janeiro - culturas diferentes?

O Relatório aborda esta questão que é de grande pertinência pois geralmente se argumenta que práticas válidas para o Acre não o são para as grandes metrópoles.

Em duas culturas diferentes seriam diferentes os significados culturais do Daime. Mas isso pressupõe uma estanciedade entre essas duas áreas que são negadas pela presen-

ça constante no Mapiá de "romeiros" vindos das regiões urbanas e pelas frequentes visitas do Padrinho Sebastião e de sua família ao Rio de Janeiro. Embora a doutrina adquira certas características próprias das metrópoles, no Rio de Janeiro as práticas rituais e da vida cotidiana são mantidas, assim como os valores básicos que enfatizam a importância da comunidade acima do individualismo.

Conforme recomendação no final do Relatório, a ayahuasca acabou por ser definitivamente excluída da lista de produtos proibidos e a bebida liberada para uso ritual.

*EDWARD MACRAE, pesquisador do CNPq, bacharel em Psicologia Social pela Universidade de Sussex (Inglaterra) e Doutor em Antropologia pela Universidade de São Paulo. Atualmente exercendo a função de coordenador de pesquisas do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (IMESC).*